

## Reunião de Câmara de 8 de abril de 2015

### Deliberações da Reunião de Câmara de 8 de abril

#### Administração e Finanças

. Aprovado o arrendamento da fração autónoma, integrada no domínio privado municipal, identificada pelas letras CF, correspondente ao nº 47, destinada a garagem, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, Freguesia da Moita, a Joaquim José Campaniço Trindade, pelo valor mensal de 95€;

. Deliberado indeferir a reclamação e, conseqüentemente o pedido de indemnização apresentado pelo reclamante Luis Miguel da Silva Maia, registada em 17 de julho de 2014.

#### Assuntos Sociais

. Aprovada a atribuição dos seguintes subsídios aos Grupos de Forcados: Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita - 750€; Grupo de Forcados Amadores da Moita – 600€;

. Deliberado ratificar o protocolo celebrado a 30 de março, entre a Associação Juvenil da Quinta da Fonte da Prata, Fundação Santa Rafaela Maria, Município da Moita e Junta de Freguesia de Alhos Vedros, que define as parcerias na promoção dos projetos Culturfest e Sport For Live;

. Aprovada a celebração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas José Afonso, situado no Bairro das Morçoas, em Alhos Vedros, mediante o qual a Escola acolhe, nas suas instalações, o projeto “Férias Jovens”, garantido ainda o fornecimento de todas as refeições, através de um apoio a atribuir pela Câmara Municipal, no valor de 19.750€;

. Aprovada a atribuição, à Banda Musical do Rosário, de uma verba de 561 euros, para aquisição de fardamentos;

Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 600€ à Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro, para a organização do XXV Torneio de Ténis de Mesa “Zeca Afonso”;

. Aprovada a atribuição dos seguintes apoios financeiros: Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia - 500€, para a realização de 32º Festival de Folclore Luso Espanhol da Região Caramela; Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense “A Velhinha” -

1 500€; para participar as despesas com a deslocação e participação de 26 atletas no Campeonato Europeu Show e Precisão/2015 que irá decorrer entre 29 de abril e 2 de maio, na Alemanha;

Aprovada a atribuição de apoio financeiro ao Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, para a realização da XVI Milha Ribeirinha da Baixa da Banheira, no âmbito do Atletismo Moita, 2015, no valor de 600 €.

#### Mercados

. Aprovada a desistência da banca nº 33, com a atividade de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal Fixo de Sarilhos Pequenos, em nome da adjudicatária, Anabela Faleiro Lopes Santos. Aprovado ainda que o pagamento da dívida em relação à atribuição do espaço no valor de 152,28€ e de taxas de ocupação em dívida no valor de 136,51, no valor total de 311,33€, seja fracionado em 12 prestações consecutivas, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor;

. Deliberado atribuir, a título provisório, a banca nº 16, para a atividade de diversos, no Mercado Municipal Fixo da Moita, a João António Serra Lica. A atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 1000€ e, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16,78€;

. Aprovada a caducidade da atribuição do espaço de venda nº 142 da Feira Mensal do concelho da Moita em nome de Masterigor Unipessoal, Lda, com a atividade de quinquilharias, por incumprimento do feirante, devendo o referido espaço passar a ser considerado vago;

Aprovado a caducidade da atribuição dos espaços de venda nºs 5B e 84 da Feira Semanal da Moita em nomes de José Justino Rodrigues Fernandes e Shailesh Jagdis Carsan respetivamente, por incumprimento dos feirantes, devendo os referidos espaços passar a ser considerados vagos.

#### **Orçamento e Grandes Opções do Plano**

. Aprovada a 1ª revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, a submeter à Assembleia Municipal.

#### **Relatório e Contas de 2014**

. Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2014.

#### **Recursos Humanos**

. Autorizada a celebração de contratos de prestação de serviço, em regime de tarefa, no âmbito das Férias Jovens 2015.

#### **Trânsito**

. Aprovada a alteração de um para dois sentidos de trânsito na Rua Martim Afonso Sousa, freguesia de Alhos Vedros. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito, oito dias úteis após a sua aprovação;

Aprovada a alteração de um para dois sentidos de trânsito na Rua dos Salgadeiros, freguesia de Alhos Vedros. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito, oito dias úteis após a sua aprovação.

#### **Tomada de Posição**

. Aprovada uma tomada de posição intitulada “Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade. Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

### **TOMADA DE POSIÇÃO**

#### **Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade**

#### **Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo governo PSD/CDS, através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “atualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o setor e da “harmonização” com o regulamento comunitário que tem como horizonte temporal para ser feito 2019.

A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que esta, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes que tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois, através dela, é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste setor no geral da economia.

1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas, de fato o que ela promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações.

2. Em termos financeiros, o governo aponta às autarquias, como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações.
3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e seu financiamento, a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes.
4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.
5. No âmbito das empresas públicas que têm um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção, o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades, insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja; aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros.
6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

**Considerando que:**

- I. O anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência há muito reclamado é um direito e seria do interesse das populações, mas que os mesmos recusam que seja feito à custa da desresponsabilização da Administração Central e da ausência de financiamento proveniente do OE, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.
- II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos que restringem direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes, bilhetes e tarifas, cortes no volume e âmbito de cobertura espacial da oferta de transportes públicos.
- III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das Regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

**A Câmara Municipal da Moita reunida no dia 08/04/2015 delibera:**

- A. Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a fazer rebater sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas;
- B. Reclamar que as alterações a efetuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do setor signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não a completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria;

- C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica, como passos para o aumento da mobilidade e atração de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, conseqüentemente, para contribuir para a qualidade de vida das populações;
- D. Exigem ser ouvidos sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos, que estas sejam construídas em negociação com as autarquia e que os pareceres negativos que dão a alterações de horários e/ou percursos ou aos cortes na oferta sejam respeitados e, desse modo, se garanta os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.

Moita, 8 de abril de 2015

Câmara Municipal da Moita